

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 179/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

“DESIGNA COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE MELORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Roselei Damo Perera, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora do Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

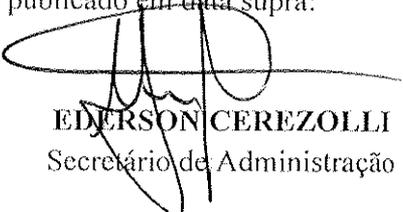
Art. 2º - A função da Servidora ora designada será sem ônus para os cofres públicos, bem como sem acréscimo salarial, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município

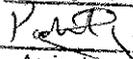
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, ficando revogada as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 19 de outubro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 179/2017</i>
DATA:	<i>20/10/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2366</i>
	
	Assinatura